



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-eixo: Ênfase em Formação profissional.

CONTEXTO SOCIOJURÍDICO: REFLEXÕES E DESAFIOS EM TORNO DO TRABALHO E DA INSTRUMENTALIDADE DO ASSISTENTE SOCIAL

Natali Silva Domingos¹

Rafaela Cavalcanti²

Rafael Gonçalves dos Santos³

Adriana Regina de Almeida⁴

Vitória de Miranda Ferreira⁵

Resumo: O presente trabalho é resultado de uma breve pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo, com o objetivo de compreender o espaço do Serviço Social no âmbito sociojurídico, a partir da análise e reflexão do trabalho profissional na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social da UNESP, no município de Franca (SP), que presta assistência sociojurídica à população economicamente hipossuficiente.

Palavras-Chave: Serviço social; Sociojurídico; Instrumentalidade.

Abstract: The present work is the result of a brief bibliographical research of a qualitative nature, aiming to understand the Social Service space in the sociojuridical scope, from the analysis and reflection of the professional work in the Auxiliary Unit Social Juridical Center of UNESP, in the municipality of Franca SP, which provides socio-legal assistance to the economically hyposupplying population.

Keywords: social work; socio-juridical; Instrumentality.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho parte da elaboração de uma breve pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, a fim de propiciar maior apreensão teórica sobre a temática do exercício profissional hoje no ambiente sociojurídico, de modo a refletir acerca das possibilidades, limites e desafios.

O objetivo central consiste em compreender a atuação profissional do Serviço Social, a fim de reafirmar o viés crítico e interventivo que a categoria profissional deve

¹ Estudante de Graduação. Universidade Estadual Paulista. E-mail: <natydomingos2011@hotmail.com>.

² Estudante de Graduação. Universidade Estadual Paulista. E-mail: <natydomingos2011@hotmail.com>.

³ Estudante de Graduação. Universidade Estadual Paulista. E-mail: <natydomingos2011@hotmail.com>.

⁴ Profissional de Serviço Social. Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social - Franca/SP. E-mail: <natydomingos2011@hotmail.com>.

⁵ Estudante de Graduação. Universidade Estadual Paulista. E-mail: <natydomingos2011@hotmail.com>.

materializar em suas práticas, a partir de suas dimensões teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, em defesa da dignidade da pessoa humana. Contribuindo para que o profissional não se limite apenas em executar ações pragmáticas e imediatas sem promover um exercício reflexivo histórico-crítico frente às suas ações. Busca compreender o espaço socioinstitucional onde atua e, ao mesmo tempo, a realidade social em que a população atendida se insere.

Nesse intuito, deve-se ressaltar a importância do reconhecimento do assistente social, no âmbito de suas ações interventivas, enquanto parte componente do seu espaço de atuação, de modo a construir sua identidade profissional, com intuito de reafirmar sua legitimidade política na busca da superação da hegemonia opressora do sistema capitalista. Dessa forma, busca-se analisar a intervenção do assistente social neste espaço, além das especificidades e atribuições que o permeiam em torno das instituições no âmbito sociojurídico. Para tanto, a presente pesquisa possuirá como palco de fundamentação teórica e vivencial, o trabalho desenvolvido pelo profissional de Serviço Social na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social do município de Franca/SP, vinculada a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Franca, a fim de refletir a atuação profissional dos assistentes sociais e dos estagiários da Unidade, permitindo, sobretudo, identificar o perfil da população atendida, além das finalidades, objetivos e missões da instituição. Assim, observa-se que tais aspectos contribuirão para a fundamentação teórica da pesquisa, de modo a conhecer o trabalho e a intervenção profissional desenvolvida pelo assistente social nesse espaço ocupacional que compõe a área sociojurídica.

O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO ESPAÇO SOCIOJURÍDICO: TRABALHO E INSTRUMENTALIDADE

O âmbito sociojurídico insere-se na atuação de espaços eminentemente públicos, enquanto uma forma de domínio do capital sobre o trabalhador assalariado por meio do Estado enquanto necessário da própria reprodução capitalista. A inserção do denominado Estado Constitucional Moderno, existe por meio de instituições como o Ministério Público, Poder Judiciário, Sistema Penitenciário e Sistemas Socioeducativos abarcam as funções instrumentais, políticas e simbólicas.

Com o objetivo de formalização de conflitos gerados pela divisão de classes e do esforço de controle social, projeta-se a criação do campo jurídico, que busca fazer mediação entre os conflitos. No final do século XX, observa-se que neste espaço ocupacional há a presença de duas categorias profissionais que se inseriram em

momentos diferentes: o Serviço Social e a Psicologia, as quais constroem seus projetos profissionais juntamente com o espaço institucional.

Como o espaço institucional é imbuído de legalidade, corporativismos e burocracia, a profissão do Serviço Social e da Psicologia busca um horizonte além da resposta meramente jurídica, mas sob uma perspectiva crítica, propositiva, interventiva e humanizada, frente às questões postas pelos sujeitos expostos - em suas feições marginalizadas, na supressão da garantia do exercício de seus direitos básicos. Logo, observa-se que o espaço sociojurídico ganhou importância no cotidiano das referidas práticas profissionais.

A EMERGÊNCIA DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SOCIOJURÍDICO:

A centralidade do termo “sociojurídico” permite transparecer o espaço sócio-ocupacional onde o assistente social exerce sua profissão, em que o mesmo parte de uma análise sob uma perspectiva crítica da realidade social dos usuários que procuram por atendimento nesses espaços, tendo em vista a emergência de um contexto regressivo em direitos e garantias fundamentais, além da liquidação das possibilidades de ampliação e efetivação de políticas sociais. Nesse intuito, é notório que a expansão das contra-reformas que objetivam suprimir os recursos da previdência social, por exemplo, para fomentar o capital estrangeiro têm contribuído para a aniquilação das possibilidades de reversão do quadro de supressão das estratégias de defesa e garantia dos direitos previdenciários em contraposição à sua violação.

Embora o debate sobre o âmbito sociojurídico tenha assumido grande importância no interior da profissão, evidencia-se, ao longo da história, uma intrínseca relação entre a sociedade capitalista e as contradições do Estado.

Segundo Iamamoto e Carvalho (1982), foi a partir do agravamento dos problemas relacionados à infância que a profissão em Serviço Social passou a se inserir na esfera pública, como por exemplo, no Juízo de Menores do Rio de Janeiro, tendo em vista a expansão do número de crianças em situações irregulares, o qual acreditava-se que as mesmas representavam uma ameaça para a manutenção da ordem social. Dessa forma, o assistente social passou a atuar nessa esfera a fim de assegurar ao Estado o controle de tais “irregularidades” que se expandiram, principalmente, nas camadas médias urbanas.

Com a emergência do Código de Menores em 1979 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, houve uma significativa expansão do exercício profissional

do (a) assistente social. Logo, a categoria profissional passou a compor os espaços das instituições alinhadas ao setor jurídico (FÁVERO, 2003).

Ao mesmo tempo, observa-se que, a partir da Constituição Federal de 1988, o Serviço Social expandiu os espaços de sua atuação profissional em diversos campos, dentre eles, nos Ministérios Públicos, nas Defensorias Públicas, em Instituições de Acolhimento, bem como em Instituições de cumprimento de Medidas Socioeducativas.

Nessa perspectiva, os (as) assistentes sociais objetivam, ao mesmo tempo, promover um exercício reflexivo em torno da historicidade ontológica do ser social em sua atuação profissional, sinalizadas através do projeto ético-político profissional, a fim de assegurar o desenvolvimento de uma prática que permita refletir o sujeito em sua totalidade histórica. Nota-se que a atuação do Serviço Social deve contribuir, ao mesmo tempo, para a efetivação de políticas públicas, visto que não basta apenas tê-las previstas em lei. Surgem, assim, a necessidade de se traçar estratégias de construção de um trabalho profissional que possa viabilizar, ao mesmo tempo, a garantia da dignidade da pessoa humana.

Dentro do espaço do Poder Judiciário, o Serviço Social atua em campos diversos, sendo eles mais comumente as ações relativas à infância, juventude, família e área criminal. Ações estas que estão expostas recorrentemente às situações de vulnerabilidade social e agravamento das refrações da questão social por não serem contempladas na garantia de seu direito de dignidade enquanto pessoa humana, e nem na tentativa de suprir essa, com uma implantação de políticas públicas derivadas do Poder Executivo voltadas para estas parcelas da sociedade.

Os profissionais de Serviço Social, foram ao longo do tempo sendo inseridos nos campos de atuação do Poder Judiciário, diversificando e ampliando seus espaços de atuação, de forma a seguirem realizando os atendimentos com os usuários embasados em seus princípios e diretrizes normativas de sua área de formação.

UNIDADE AUXILIAR CENTRO JURÍDICO SOCIAL -UNESP - CAMPUS DE FRANCA/SP

O Centro Jurídico Social, Unidade Auxiliar da Faculdade de História, Serviço Social, Direito e Relações Internacionais - UNESP - Campus de Franca, foi implantado em 23 de maio de 1990, sendo oficializado em 26 de junho de 1992, oriundo de um processo fomentado em 1988, de iniciativa de um grupo de professores dos cursos de Serviço Social e Direito.

Em uma primeira aproximação, através de movimentações do Departamento de Serviço Social e o Departamento de Direito, foi implementado o Centro

Interdepartamental - Setor Jurídico Social, em 1990, que tinha como objetivo a prestação de assistência jurídico-social à população em situação de vulnerabilidade, considerada economicamente carente. Após dois anos, em 1992, o Centro Interdepartamental - Setor Jurídico Social é substituído por Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social.

A Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social - UACJS caracteriza-se como uma unidade de apoio a atividades de ensino, pesquisa e extensão, junto a Unidade Universitária. No âmbito administrativo, a Unidade está sujeita à Direção da Unidade Universitária, entretanto, possui uma Diretoria própria onde a pessoa do Supervisor exerce a administração da Unidade. A Unidade Auxiliar também possui verba própria, assim como instalações, quadro e suporte para a execução do trabalho proposto.

O trabalho desenvolvido pela instituição UACJS consiste na prestação de atendimento sociojurídico, no que se refere às ações nas áreas previdenciária e cível, com predominância do direito de família, informando e orientando os usuários sobre os mecanismos de acesso à justiça, tendo em vista a garantia de seus direitos, além de configurar como espaço de formação profissional por meio do estágio supervisionado cujas ações pauta-se no trabalho interdisciplinar. Através do atendimento individualizado do usuário, realizado por um estagiário do Direito e do Serviço Social, busca-se identificar a problemática apresentada através de um processo de apreensão crítica da realidade vivenciada e que naquele momento é elemento gerador de uma demanda sociojurídica. Nessa atividade, utiliza-se como instrumental a entrevista, o estudo socioeconômico, o que permite traçar o perfil do assistido que procura o atendimento da Unidade e a compreensão desta procura tendo em vista suas condições objetivas; o relatório social que constitui um momento de reflexão da prática profissional, na qual são elaboradas estratégias de intervenção profissional tendo em vista a conjuntura apresentada pelo usuário, a partir de uma ação conjunta do supervisor e estagiário; elaboração de documentos por meio do registro de todas as atividades desenvolvidas em documentação específica e visitas domiciliares quando necessário adentrar o espaço dos usuários, para compreender melhor fatos e contextos do cotidiano, além de criar proximidade entre profissional e usuário.

Ao mesmo tempo, a UACJS possui uma Unidade Móvel que objetiva, através da ampliação dos espaços de contato entre a universidade e a comunidade, democratizar o conhecimento em torno da justiça, de modo a proporcionar às comunidades o acesso às informações do âmbito sociojurídico e aos direitos humanos. Nesse sentido, a Unidade Móvel busca ouvir as demandas sociojurídicas das populações atendidas por meio de uma atuação interdisciplinar desenvolvida pelos profissionais e estagiários das áreas do Direito e Serviço Social, a fim de construir um projeto de trabalho coletivo que

assegure o acesso às políticas públicas, à justiça, à democracia e ao exercício da cidadania. Dessa forma, o projeto desenvolvido pela unidade percorre vários espaços comunitários, dentre eles, nas Unidades Básicas de Saúde, nos Centros de Assistência Social, nos Centros Comunitários e na APAE-FRANCA (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca/SP).

SERVIÇO SOCIAL NA UNIDADE AUXILIAR CENTRO JURÍDICO SOCIAL

A atuação profissional do Serviço Social na instituição tem por finalidade conhecer de forma crítica, a realidade social na qual os sujeitos que procuram pelo atendimento estão inseridos, especialmente nos seus aspectos socioeconômico, político e cultural, para que assim seja possível compreender as condicionalidades objetivas que, muitas vezes, vão além da demanda jurídica, para posteriormente propor intervenções e encaminhamentos que possibilite ao usuário a defesa e a garantia de direitos em contraposição à sua violação.

Outra finalidade consiste em proporcionar um espaço de formação profissional, numa perspectiva interdisciplinar, o qual seja possível redimensionar os conhecimentos teóricos na sua relação com a realidade, uma vez que a relação teoria e prática são indissociáveis. Assim, oferece aos estagiários a oportunidade de sistematizar os conhecimentos técnico-científicos apreendidos na graduação mediante a intervenção prática no campo de estágio, sempre observando o que está disposto tanto no Código de Ética Profissional de 1993 como no projeto ético político da profissão, como também viabilizar a construção de conhecimento por meio do desenvolvimento de pesquisas e trabalhos científico referente às demandas da instituição.

Nessa perspectiva, a fim de promover uma análise crítica em torno das particularidades do debate sobre o sigilo profissional do assistente social no âmbito sócio jurídico, vale reiterar que, conforme previsto pelo Art. 15 do Código de Ética Profissional do Assistente Social de 1993, sobretudo no capítulo V que dispõe sobre o Sigilo Profissional, fica estabelecido que: “Constitui direito do (a) assistente social manter o sigilo profissional”. Dessa forma, durante os atendimentos realizados pelos profissionais e estagiários da área do Direito e do Serviço Social na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social, os mesmos buscam, primeiramente, informar aos usuários quais os instrumentais utilizados para a apreensão crítica dos dados das suas realidades sociais. Nesse intuito, durante a realização dos atendimentos, o assistente social reafirma o Art. 15 do Código de Ética Profissional, o qual assume um compromisso ético em guardar sob sigilo profissional as informações fornecidas pelos usuários (as) a fim

de garantir maior confiabilidade, além de evitar possíveis constrangimentos durante o registro das especificidades e particularidades determinantes e significativas dos usuários (as) dos serviços prestados.

Ademais, vale ressaltar que, durante a realização dos atendimentos na unidade, os profissionais e os estagiários buscam assumir um compromisso com os valores ético-políticos da profissão, o qual contribui, portanto, para que a população atendida possam expressar seus anseios e demandas. Logo, os profissionais visam garantir, a partir de ações conscientes e críticas, a efetivação dos direitos sociais da população usuária, tendo em vista a promoção de sua emancipação. Assim, segundo as considerações de Marilda Vilela Iamamoto (2012, p. 103-104), surge enquanto desafio ético concretizar, tanto nos espaços de atuação quanto na vida prática, uma nova dimensão ética no interior da profissão e da sociedade, articulada à luta pela construção de uma nova hegemonia na cena social, além de elucidar a construção de caminhos alternativos para o enfrentamento da crise de longa duração em relação aos impactos relativos à ofensiva neoliberal.

DESAFIOS DA ATUAÇÃO EM ESPAÇOS SÓCIOJURÍDICO FRENTE AO CENÁRIO ATUAL

A fase contemporânea do capitalismo tem sido arrebatadora mesmo diante de suas contradições, originando um número elevado de desempregados e sem perspectivas de inserção no mercado de trabalho, além do corte expressivo de direitos sociais conquistados pelos trabalhadores através de luta e reivindicação, cortes de benefícios previdenciários, por exemplo, que é a realidade de inúmeros usuários que buscam a Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social. Nessa lógica, os trabalhadores e o restante dos setores subalternizados e precarizados da sociedade capitalista estão imersos numa “dupla crise” (ANTUNES, 1995) que alcança sua materialidade e consciência. Assim se dá a expansão do neoliberalismo no mundo, a qual tem sido acompanhada pela radicalização da desigualdade social.

Diante das ações pretensiosas de quem está no Poder, sobretudo com a emergência dos discursos falaciosos de cunho moralista, capitalista e neoliberal, observa-se que o projeto ético-político profissional, que é o maior patrimônio da categoria construído nas últimas décadas, nos dá a orientação necessária na ação profissional. Em defesa da liberdade, a democracia, a justiça social e a cidadania enquanto valores éticos centrais que subjazem o exercício profissional do assistente social, a partir de estratégias cruciais para enfrentar e ofensiva conservadora, criminalizadora e constante violadora dos direitos humanos. Todavia, se a categoria

profissional não possuir clareza dos limites estabelecidos para a ação profissional, a mesma tenderá a reforçar, conseqüentemente, comportamentos e ações messiânica e fatalistas que são naturalizadas nos espaços sócio-institucionais (IAMAMOTO, 1994). Dessa forma, as orientações acerca dos valores previstos no projeto ético-político profissional do Serviço Social possuem uma efetividade real e histórica, os quais dependem do modo como os profissionais se apropriam de tais valores a partir de uma apreensão crítica e valorativa sobre a realidade social, para a realização dessa defesa, é preciso o enfrentamento das polêmicas de forma plural e democrática, além do reconhecimento dos limites e desafios postos pelas circunstâncias históricas na atualidade.

Como já citado acima, a UACJS atende demandas cível e previdenciária, sendo a realidade, cuja equipe se depara diariamente, de usuários com benefícios previdenciários cortados ou não concedidos mesmo em condições precárias seja de saúde, econômicas ou outras características que manifestam as expressões da questão social. Sobre a Questão Social:

[...] não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e Estado. É a manifestação no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e da repressão. (Iamamoto; Carvalho, 1995, p.77).

Desde o governo Temer, a pauta Reforma da Previdência têm sido motivo de discussões e dividido opiniões, tornando necessário repensar a palavra reforma, já que mudanças pontuais e negativas na seguridade social ocorre desde a década de 90, mas o que foi proposto atualmente é uma mudança radical e violenta à seguridade social brasileira.

Nenhuma alteração proposta é viável para o cenário atual, o argumento inicial era déficit do sistema. O que causa indagação: Se há dívida orçamentária por que o governo gastou tanto dinheiro em campanha publicitária?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, é evidente a importância da equipe de Serviço Social no ambiente sócio jurídico, permitindo ir além da burocracia jurídica, criada no sistema capitalista para apenas conciliar os conflitos gerados por esse próprio sistema. Assim, o trabalho profissional do assistente social se insere no contexto jurídico buscando uma análise e intervenção da realidade concreta do usuário. Busca criar vínculos que sobrepõem os

meios jurídicos para, a partir das informações fornecidas, intervir na realidade do usuário de maneira além da técnico operativa, mas que busque a partir da bagagem teórico metodológica, uma ação conjunta a qual resulta no cunho ético político da profissão. Tendo uma atuação não somente pragmática -diante de demandas imediatas, mas ter ciência da importância da efetivação dos direitos sociais, enquanto garantia da dignidade da pessoa humana inserida no movimento dialético da história.

“(...) este projeto tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, este projeto profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero.”
(NETTO, 1999, p. 104-5).

Dessa forma, tendo em vista a expansão das políticas de ajustes econômicos pela ofensiva neoliberal no campo das políticas e dos direitos sociais, surge enquanto desafio para os profissionais e estagiários que atuam nos espaços sócio jurídicos, assim como em outros espaços sócio institucionais, assumir, a partir dos princípios norteadores da profissão, uma perspectiva teórica-crítica associada ao reconhecimento da liberdade, da igualdade, da autonomia, e principalmente da defesa intransigente dos direitos humanos fundamentais, tendo em vista a elaboração de estratégias de resistência direcionadas ao exercício da cidadania e da democracia.

Ademais, ao analisar os impactos provocados pelo sistema vigente na vida da população atendida, principalmente com a emergência de políticas sociais focalizadas que reforçam o individualismo e o caráter meritocrático em uma sociedade dividida em classes, cabe aos profissionais e estagiários desenvolverem, sobretudo, uma pensamento crítico que permita pensar a profissão e suas concepções teórico-metodológicas na totalidade da ordem burguesa, com o intuito de compreender as estruturas básicas do sistema capitalista e ampliar os espaços de resistência em relação às influências das bases conservadoras, assumindo ética e politicamente um compromisso profissional com a classe trabalhadora e com os movimentos sociais no combate às expressões arbitrárias de exploração, opressão e discriminação.

REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Atuação de assistentes sociais no sociojurídico**: subsídios para reflexão. Brasília: CFESS, 2014b. Disponível em:

http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidiarios_sociojuridico2014.pdf.
Acesso em: 15 de maio de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/1994 e n. 293/1994.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **O estudo social**: fundamentos e particularidades de sua construção na área jurídica. In: CFESS (org.) O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez/CFESS, 2003.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**: ensaios críticos. São Paulo: Cortez/Celats, 1994.

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação-metodológica. 10. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

SILVA, J. F. da S. **Serviço Social**: resistência e emancipação? 1. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, J. S. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2012.